



Q .
Fuj
A

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO NA CARRIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR E DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas nove horas, e 15 minutos nos Paços do Concelho do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do procedimento concursal (**Referência A**) para preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior e Assistente Operacional**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, presidida por Joaquim Victor Bento Pereira, Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo, em substituição da presidente do Júri por impedimento desta e os vogais José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo e Helena Maria Mano Pontes, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura e Educação do Município de Torre de Moncorvo.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal comum, foi publicitado no Diário da República na II Série, na página eletrónica do Município de Torre de Moncorvo, na BEP (Bolsa de Emprego Público), conforme o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em 31 de janeiro de 2020 e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 14 de fevereiro de 2020, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu à análise das mesmas.

2. Foram recebidas 44 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

Nome	Situação
Ana Maria Barros Teixeira	Não Admitido
Alexandra Carina Dionísio Rodrigues	Admitido
Afonso Vítor Campos Rocha	Admitido
Ana Maria Alves Marcos	Admitido
Ângela Patrícia Pires	Admitido



Nome	Situação
Andreia Luísa Fidalgo	Admitido
Ana Delfina Macedo Magalhães	Admitido
Ana Isabel Loureiro Ferreira	Admitido
Anabela Ribeiro Valente	Admitido
Ana Sofia Anastácio Ramos Bandarra	Admitido
Carla Alexandra Pereira de Oliveira	Admitido
Carla Patrícia Pires	Não Admitido
Cristiana Patrícia Graça Relhas	Admitido
Catarina Raquel Bonifácio Bártolo	Não Admitido
Débora Alexandra Peixoto Cruz	Admitido
Dulce Neves Félix Monteiro	Admitido
David carvalho Teixeira	Admitido
Filipa Ferreira Almeida	Admitido
Frederico Manuel Pires Amaro	Admitido
Hugo Filipe Cortez de Oliveira	Admitido
Igor Alexandre de Oliveira Machado	Admitido
Joana Catarina Polido Semedo	Admitido
Liliana Madalena Bianchi dos Passos	Admitido
Marisa Regina Ferreira da Silva Leite	Admitido
Marina Saraiva Ferreira	Admitido
Madalena Sofia Meneses Trigo	Admitido
Marli Pinheiro Rodrigues	Admitido
Maria Clara dos Santos Guerra	Admitido
Maria do Céu Carvalho Alves	Admitido
Maria Inês Ribeiro Graça	Admitido
Natália Alexandra Pinto Vinagre	Admitido
Nádia Mylene Fonseca Cavaco	Admitido



Nome	Situação
Patrícia Martins Branco	Admitido
Paulo Fernando Fernandes da Silva	Admitido
Patrícia Daniela Borges dos Santos	Admitido
Rosa Maria Miguel	Admitido
Rita Alexandra Miranda Afonso	Admitido
Sara Maria Peixoto Nogueira	Admitido
Susana Cristina Carriço Mata	Admitido
Susana Raquel Gonçalves Frei	Admitido
Solange Diana Brandão Oliveira	Não Admitido
Vera Lúcia Rodrigues da Silva	Admitido
Verónica Sofia Prazeres Vaz	Admitido
Vanessa Alexandra Cascais Amaral	Admitido

3. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificado ao Procedimento Concursal.

b) Relativamente à Situação definida como “Não Admitido” – Excluir os candidatos acima mencionada uma vez que não apresentaram o formulário de candidatura conforme exigido no aviso de abertura.

Assim, nos termos do artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o Júri deliberou notificar os candidatos a excluir para a realização de audiência de interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferece sobre a manifestada intenção do Júri. Mais deliberou o Júri que a notificação será efetuada mediante carta registada com aviso de receção e que, findo o referido prazo, se não houver alegações por parte dos candidatos o júri procederá à marcação das provas.

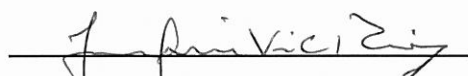
Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente



ata.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

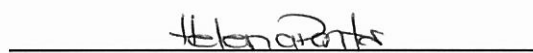
O Presidente do Júri


(Joaquim Victor Bento Pereira)

O Vogal


(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)

A Vogal


(Helena Maria Mano Pontes)